



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

13. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária I	Faixa Etária II	Faixa Etária III	Faixa Etária IV	Total
Masculino					
Feminino					

14. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Carga Horária	Salário Mensal	Salários Totais	Encargos Totais	Benefícios Totais

TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS AO MÊS: R\$ _____ (Valor Por extenso).



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

14.1. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENGARGOS (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 14).

Cargo/Função	Quant.	Sal. Mensal	13º Sal.	1/3 de Férias	FGTS	INSS Patronal	PIS	FGTS Rescisão	Aviso Prévio (3 dias/Ano)	Total Unitário	Total Geral
Percentuais			8,33%	2,78%	8%	Até 26,8%	1%	4	-	-	-
										R\$	R\$
										R\$	R\$
										R\$	R\$
										R\$	R\$
										R\$	R\$

* Entidade com Certificação de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS é isenta da Cota Patronal



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

14.2. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE BENEFÍCIOS. (MESMOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO ITEM 14)

Cargo/Função	Quantidade	Salário Mensal	Cesta Básica	Vale Transporte	Seguros de Vida	Total Unitário	Total Geral

15. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Mensal	Custo Anual
Fornecimento de Água (COPASA)				
Fornecimento de Energia Elétrica (CEMIG)				
Tratamento de Esgoto (SAAE)				
Telefonia Fixa, Móvel e Internet (ALGAR TELECOM)				

***CASO EXISTAM OUTRAS DESPESAS, DECREVÊ-LAS EM SEPARADO, UMA EM CADA LINHA DA TABELA.**



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

16. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Custo Mês	Custo Exercício 2019	Recurso Municipal	Outros Recursos
Pessoal/Salário/Encargo/Benefícios				
Material de Secretaria/Expediente/Informática				
Material Didático e Pedagógico				
Manutenção e Conservação Predial (Consertos em Geral e Pintura)				
Material de Higiene e Limpeza				
Fornecimento de Água				
Fornecimento de Energia Elétrica				
Tratamento de Esgoto				
Telefonia Fixa				
Telefonia Móvel				
Internet				
Consultoria/Assessoria Contábil				



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Manutenção da Área de Recreação e Jardins				
Nutricionista				
Monitoramento Eletrônico (Alarme)				
Seguro Predial				
Utensílios Domésticos				
Festas Temáticas e Celebração de Datas Comemorativas				
Suplementação Alimentar				

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2020					
Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

Dores do Indaiá – Minas Gerais, ____ de _____ de 2.023.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC

ASSINATURA DO COORDENADOR



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, observando os quantitativos apresentados abaixo, bem como todas as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.

01. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento	Caracterização

02. AGRUPAMENTO

Agrupamento Por Faixa Etária	Relação Profissional/Beneficiário do Projeto
Faixa Etária I	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária II	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária III	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária IV	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

3. QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO NECESSÁRIA. (QUANTIDADE, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL DESCRITO NO ITEM 14 - RECURSOS HUMANOS)

Quantidade	Função	Carga Horária	Habilitação Profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
assistenciasocial@doresdoindaia.mg.gov.br
(37) 3551-6252

ANEXO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ – MINAS GERAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: _____.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: _____.

OBJETO: _____.

ADVOGADO: _____ **OAB/UF:**
_____.

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

01) Estão CIENTES de que:

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
assistenciasocial@doresdoindaia.mg.gov.br
(37) 3551-6252

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

02) Dão-se por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, ____ de _____ de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
assistenciasocial@doresdoindaia.mg.gov.br
(37) 3551-6252

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:

Cargo: Secretário (a) Municipal de _____.

CPF: _____ RG: _____.

Endereço Residencial Completo: Rua _____, n.º
_____, Bairro _____, CEP _____, Dores do Indaiá – Minas Gerais.

E-mail institucional: _____

Telefone: (37) 3551 - _____

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – CNPJ 18.301.010/0001-22 – PÇA. DO ROSÁRIO, 268 - ROSÁRIO
FONE: (037) 3551-4243 - CEP 35610-000 E-MAIL: adm@doresdoindaia.mg.gov.br - DORES DO INDAIÁ-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
assistenciasocial@doresdoindaia.mg.gov.br
(37) 3551-6252

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____